



PORT. Nº	1013
PUBLICADA NO	
DOU de	16/09/19
Seção	2 Pág. 33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.013, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007438/2019-88, resolve:

Prorrogar o afastamento de **MARIA ANGÉLICA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120578, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Bolonha, Bolonha/Itália, no período de 01.08.2019 a 04.10.2019, homologando o período de 01.08.2019 a 19.08.2019, com ônus limitado pela UFAL, e acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Maria Valéria Costa Correia

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 166
EM 17/09/19